

REVISTA
DE

TURISMO

PUBLICAÇÃO MENSAL
DE TURISMO, PROPAGANDA,
VIAGENS, NAVEGAÇÃO, ARTE
E LITERATURA □ □ □

PROPRIEDADE DA EMPREZA DA «REVISTA DE TURISMO»

ANO VII
II SERIE

ABRIL 1923
N.º 130

DIRECTOR: AGOSTINHO LOURENÇO
SECRETARIO: JOSÉ LISBOA

REDACTOR PRINCIPAL: GUERRA MAIO
EDITOR: F. FERNANDES VILLAS

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: LARGO BORDALO PINHEIRO, 28 — TELEFONE 2337 CENTRAL

A ETERNA QUESTÃO DO JOGO

OUTRO CANCRO SOCIAL

A questão do jogo em Portugal, que promete eternisar-se, é outro cancro que está enfermando toda a nossa vida social.

É demais conhecida a nossa opinião a respeito de tão importante assumpto; por isso, aproveitando a ocasião de sobre ele ter recaído, no Parlamento, um especial debate, cujo resultado manifestou-se pela prohibição, completa e absoluta, da prática d'esse vicio, nós não podemos deixar de fazer as apreciações que esse facto nos sugere.

Todos os actos são discutíveis, principalmente quando são publicos e se referem ao interesse nacional.

Portanto, estamos dentro do nosso direito de critica.

Assim, a resolução tomada, por maioria, na Camara dos Deputados, é contraproducente e lesiva, em todos os sentidos, dos interesses nacionais.

É contraproducente, porque não tendo havido, até hoje, governo algum que tenha, por uma fórmula eficaz e radical, prohibido o exercicio — aliaz interdicto por lei — da industria do jogo, não é de crer, por diversas circunstancias, que se consiga ou venha a conseguir-se a sua re-

pressão e consequente encerramento das mil e uma tavolagens, *chics*, médias e pobres, que examem o Paiz e onde se acham empregados e d'onde vivem *centenas* de pessoas.

É lesiva, porque, d'uma fórmula muito directa vem afectar o progresso de muitas estancias que, infelizmente, não se podem manter nem serem beneficiadas sem os rendimentos provenientes da exploração do jogo.

Basta esta circumstancia para se prevêr immediatamente uma opposição á repressão d'essa industria. Porém, a apreciação sobre este aspecto levar-mos-hia a considerações multiplas e diversas que possivelmente sahiriam fóra do ambito em que vive a indole d'esta Revista; e por isso abtemos de o fazer.

Nem se diga, tampouco, que ha qualquer inconfessavel interesse da nossa parte em tratarmos do assumpto.

Á *Revista Turismo*, durante os seus sete annos de vida, nunca se utilizou nem precisou d'outros favores que não sejam aqueles que lhe teem sido dispensados pelos seus amigos e colaboradores. E porque a sua empreza tem vivido pobre mas honradamente e dentro dos principios da

moral sã, ela julga-se auctorizada a reclamar *moralidade*.

Ora o que se tem passado e... continuará a passár-se, é a mais refinada *imoralidade*. Esta só acabará quando a exploração do jogo seja regulamentada — como ha muito já se devia ter feito — sobre bases criteriosas e rodeando essa legalisação dos maiores cuidados e defezas para que se não diga que se regularizou a *imoralidade*.

É este o nosso desejo como portuguezes; é este o intuito do nosso órgão como defensor d'uma industria — a do turismo, a que a regulamentação do jogo não é indifferente, quer pelo lado moral, quer pelo decoro da sociedade, quer ainda pelo que respeita ao aspecto material, bastante complexo e delicado.

Por isso, mais uma vez dizemos claramente: *regulamente-se o jogo*.

Feira Internacional de Lisboa

A REALISAÇÃO D'ESTE GRANDE CERTAMEN

PROMETEMOS no artigo publicado em o numero d'esta Revista referido a Outubro passado, voltarmos a falar da *Feira Internacinal de Lisboa* quando achassemos azado o momento de o fazer.

Embora elucidados do bom caminho que a ideia ia tomando, não era nosso intento referir-mo-nos aos trabalhos que estavam sendo executados, não só para não entrar a sua acção, por não estar ainda claramente definida — não obstante a persistencia e a tenacidade de quem d'eles se estava ocupando — mas, tambem, para que a nossa attitude não pudesse ser tida como parcial, em face das circumstancias que se apresentavam.

Agora, porém, que tudo indica a proxima realisação da *Feira Internacional de Lisboa*, não devemos, nem mesmo podemos, deixar já de lhe fazer uma referencia muito especial, habilitados — como estamos — com os elementos auctorizados que nos permitem dar seguras informações a tal respeito.

Não podemos deixar tambem de pôr em destaque a inteligente acção e a persistencia que tem havido por parte do nosso muito presado amigo Sr. Raul de Lemos — que tem sido a alma e a fibra vibratil d'esta bela ideia — para conseguir levar a bom termo a espinhosa missão que se impoz.

Hoje, porém, que a ideia da realisação

da *Feira Internacional de Lisboa* é já um facto aceite pelo Governo e sancionado oficialmente, podemos prestar, em primeira mão, as informações que interessam ao publico e que respeitam á sua constituição e fins, que certamente hão-de merecer o mais entusiastico e caloroso apoio de todos os portuguezes.

Assim, vamos dar a constituição da grande comissão, que, em breve, se subdividirá nas sub-comissões indispensaveis á boa pratica d'uma tão patriotica como transcendente ideia.

A grande comissão organisadora é formada da seguinte forma:

Presidente de honra: O Sr. Presidente da Republica; Delegado do Governo: Dr. Augusto Soares; Iniciador e organisador: Raul de Lemos. Americo d'Oliveira; Lucio d'Azevedo; Rocha Martins; João Tamagnini Barbosa; Dr. José Pontes; Jorge Nunes; Tertuliano de Lacerda Marques; Dr. João Ulrich; Governador Civil de Lisboa; Peres Trancoso; Afonso de Dornelas; Candido Sotto Mayor; Magalhães Lima; Inocencio Camacho; Ruy d'Andrade; Fausto Figueiredo; Vasconcelos Correia; Ressano Garcia; J. A. Melo e Souza; Antonio Maia; Pires Monteiro; Henrique de Mendonça; Freire d'Andrade; Juvenal d'Araujo; João Ferreira Pires;

Romariz & Pistacchini, Limitada; Antonio Silva Gouveia; Mariano Machado; Joaquim Luiz Martha; Jorge Colaço; Companhias Reunidas Gaz e Electricidade; The Anglo Portuguese Telephone Company Limited; Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes; Companhia dos Caminhos de Ferro da Beira Alta; Companhia Nacional de Caminhos de Ferro; Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães; Companhia dos Carris de Ferro de Lisboa; Companhia Nacional de Navegação; Empresa Insulana de Navegação; Companhia Agricola do Ganda; Camara Municipal de Lisboa; Centro Commercial do Porto; Sociedade de Geographia; Associação dos Trabalhadores da Imprensa; Associação Commercial dos Logistas de Lisboa; Associação de Proprietarios de Hoteis e Restaurants; Sociedade Estoril; Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha; Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto; Associação dos Comerciantes do Porto; Agencia de Publicidade do Porto; Caminhos de Ferro do Estado; Camara Municipal de Braga; Camara Municipal de Portalegre; Camara Municipal de Beja; Camara Municipal da Guarda; Camara Municipal de Vila Real de Traz-os-Montes; Camara Municipal de Bragança; Camara Municipal de Evora; Camara Municipal de Almeirim; Camara Municipal de Alcobaca; Camara Municipal da Marinha Grande; Camara Municipal de Idanha-a-Nova; Camara Municipal de Celorico da Beira; Camara Municipal de Thomar; Camara Municipal da Covilhã; Camara Municipal de Loulé; Camara Municipal de Arganil; Camara Municipal de Chaves; Camara Municipal de Lagos; Camara Municipal de Silves e Camara Municipal de Gouveia.

ADHESÕES

Dinamarca; França; Belgica; Estados Unidos da America do Norte; Hespanha; Suecia; Inglaterra; Suissa; Brazil; Argentina; Alemanha; Cuba e Noruega.

A FEIRA INTERNACIONAL DE LISBOA tem por objectivo principal levantar ao mais alto nivel o prestigio de Portugal, trabalhando para a prosperidade e desenvolvimento do Comercio, Industria e Agricultura, do seu solo proprio e do das suas Colonias.

A *Feira* concorrem Nacionais e estrangeiros; sendo-lhes fornecidos *Stands, Alpendres e Hangars* para exporem os seus mostruarios, obedecendo a decoração externa de todas as construções a puro *estyllo portuguez*.

Será concedido terreno nú a quem o requisitar, com obrigação do adherente apresentar o seu projecto a fim de ser aprovado pela Comissão Executiva, depois de ouvido o parecer da Comissão Technica da *Feira*.

Afim de dar maior realce e esplendor ao grande certamen, cada Provincia de *Portugal* bem como as *Colonias* serão representadas em Secções especiaes, obedecendo toda a decoração externa e interna a tudo que seja caracteristico, afim de se conhecerem, além dos productos e especialidades, os costumes de cada região e de cada provincia.

O recinto da *Feira Internacional* será ornamentado com Escudos de todas as Provincias de Portugal e Colonias, bem como os de todas as Nações, além das bandeiras e festões.

Coretos, em *estyllo*, serão construidos para que, diariamente, Bandas Regimentaes executem escolhidos trechos musicaes, devendo predominar a musica portugueza.

Recitas serão dadas nos nossos Teatros de S. Carlos e Nacional com elementos exclusivamente *nacionaes*; Orpheons Academicos e Tunas, canções por grupos de *guitaristas e minhotas*, grupos de *guitaristas*, etc., etc.

Um grande concurso de *pyrotechnia*, a premio, será realizado no *Tejo*.

Um cortejo de carros alegoricos dos diversos expositores da *Feira* percorrerá as principaes arterias da Cidade.

Organizar-se-hão «*matches*» de Foot-Ball,

Concurso Hippico Internacional, Regatas, Saraus de Gymnastica e corridas de Touros por Amadores, «Raids» aereos, etc., etc.

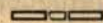
Procurará a Comissão Executiva empregar todos os seus esforços para que a *Feira Internacional de Lisboa* possa classificar-se *Hors Concours* perante as congéneres que anualmente se realizam no estrangeiro.

A *Feira Internacional de Lisboa* reservará parte das suas receitas para *Beneficencia*.

Um bodo será dado a um numero determinado de pobres de cada Bairro de Lisboa. Outrosim a *Feira Internacional de Lisboa* creará o "Natal dos Pobres," fazendo em tal epoca, distribuição de pão, carne, generos alimenticios, vinho,

fructa, carvão, etc. etc., e um donativo em dinheiro a cada pobre.

Nos escriptorios da *Feira Internacional de Lisboa* existirá uma secção destinada a socorrer, em qualquer caso e momento, os que carecem de assistencia.



E' este um vasto e ponderado programa, que não deixará, por certo, de ser cumprido, embora a execução de todas as suas partes não possa, possivelmente, ser posta em pratica com a facilidade desejada.

A *Revista de Turismo*, prestando todo o seu apoio moral a essa bela ideia, põe á disposição da Comissão o concurso material que dentro dos seus apoucados limites, ela possa dispor.

BELEZAS DE PORTUGAL

BRAGANÇA E SEU DISTRICTO

Continuação do numero anterior)

Não me deterei por mais tempo a falar-vos simplesmente de Bragança. Passarei, pois á segunda parte da minha palestra:—o seu distrito.

Fica ele situado na parte NE do paiz. É de área bastante extensa—uma das maiores. Bastará dizer-vos que é superior á dos dois distritos minhotos reunidos.

A densidade da população é pequena, salvo erro—de 28 habitantes por quilometro quadrado.

Compreende 12 concelhos: Alfandega da Fé e Bragança, Carrazeda de Anciães, Freixo d'Espada á Cinta, Macêdo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Moncorvo, Vila Flôr, Vimioso e Vinhais.

Ocupa a zona mais montanhosa do paiz, sucedendo-se as serras cada vez mais elevadas, a partir do S., até que vão entestar no seu limite N., que tambem o é da Hespanha, com os contrafortes de Mon-

tesinho, ramificações da extensa e elevada serra de Culebra; serras da Corôa, Guadramil, Vale de Frades e Senhora da Luz.

Os outros seus limites são: a L. e S. o rio Douro, correndo em profundo vale, de margens alcantiladas e abruptas; a O. os rios Mente, Rabaçal e Tua, tambem de margens escarpadas.

Como se vê, estes limites são de tal forma importantes que, constituindo grandes obstaculos naturais, bem podem considerar-se como os de um estado autonomo.

Como já referi, a sua orografia, com a do de Vila Real, é a mais importante da nação. D'aqui, a designação de Trazos-Montes. Como serras importantes e principais indico: Montesinho (1500 metros)—Nogueira (1320^m)—Corôa (quasi 1300^m)—Mogadouro (1200^m).

Como a elevadas serras correspondem vales, a sua hidrografia é tambem importante, correndo rios e ribeiros em todos eles, cujas correntes, com origem n'essas

serras, são alimentadas com o desgêlo das suas neves e seguem a desaguar no Douro, do qual todas são tributarias.

Na sua constituição geologica abundam os granitos, calcareos e terrenos argilosos. Estes quasi exgotados de elementos nobres absorvidos n'uma intensa cultura, são de produção fraca á falta de adubos quimicos, excepto o extenso vale da Vilariaça cuja parte S. passa por ser a mais fertil de Portugal, devido ás enchentes do rio Douro, as quais fazendo refluir e estagnar as aguas do Sabôr que n'ele não podem entrar pela veloz e caudalosa corrente d'aquêle, inundam os campos, depositando os estrumes e adubos que arrastaram, constituindo o humos que na primavera seguinte ha de dar uma produção jamais atingida n'outra parte do paiz.

O seu clima é excecional. Á parte as profundas diferenças de limites extremos de frio e calôr e outras inherentes ás grandes extensões continentaes, pode dizer-se que este distrito possui similarmemente o clima das zonas em que, para este fim, se devida o globo terraqueo. A zona frigida, marcada pela parte mais Septentrional, isto é, a parte montanhosa por excelencia, em que conheço a região chamada pelos povos que a habitam «a terra fria» (planalto de Santa Comba a Vale de Nogueira) e em cuja zona assentam os concelhos de Vinhais-Bragança-Vimioso-Miranda e parte do de Magadouro, é caracterizada pela cultura do castanheiro; a zona temperada, constituída pelos demais concelhos que não sejam os três do S., Freixo-Moncorvo e Carrazeda, a que chamam «terra quente», é caracterizada pela cultura da oliveira; a zona torrida é constituída pelo vale do Douro a partir de Lagoaça, no concelho de Freixo; sendo a Barca de Alva e Foz-Tua aonde em Portugal o termometro marca temperatura mais elevada. Esta é, das três zonas, a menor, e é caracterizada pela cultura da lorangeira, limoeiro e vinha produtora dos vinhos licorosos ou vinhos finos. Ainda para acentuar clima tão excecional, posso indicar que conheço a importante freguesia de Lagoaça a que já aludi, aonde,

apenas, dentro dos limites do seu termo, tem em miniatura os três climas referidos.

Outras localidades ha, como a de Montesinho no concelho de Bragança, Landa e Travanda, no de Vinhais, que pela elevada altitude a que ficam, gosam na estação invernosa, durante muitos dias, o benefico e acariciador sol de inverno; emquanto que outras existentes nas faldas das serras, nos vales e planicies adjacentes se conservam mergulhadas em cerrado neveiro. Já me foi dado gosar n'um desses dias o empolgante espetáculo que apresenta o sol a dardejar os seus raios sobre uma camada de espesso neveiro que se estendia a nossos pés, semelhando um amplo mar de tenuissimos flocos de algodão em rama, emergindo aqui e acolá como ilheus perdidos, o cume das altas colinas.

Pelo que respeita á fauna, abstraindo dos animais domesticos, encontra-se em regular abundancia a perdiz, a lebre, o coelho, a codorniz, a rola, o pombo bravo, tudo para dar movimentação e prazer aos adeptos de Santo Humberto; não faltando o aparecimento, na estação invernosa, da apreciada galinhola. Como esta, outras aves de arribação ali veem nas épocas propicias. Caça grossa, nas serranias do extremo N., aparece o javali, a corça e, n'algumas ribeiras, a lontra. Em quantidade, em todo o distrito, já prosperou mais a ladina e astatuta raposa cuja caça se lhe tem dado com mais afincio para aproveitamento das suas peles, que hoje valem o triplo ou o quadrupulo do que valiam ha anos. Por este motivo não são tão insistentes os ataques ás creações de cordeiros e cabritos, quando o descuidado pastor dorme a sésta, alem dos costumados «raids» ás capoeiras.

O lobo aparece em todo o distrito; mas é ainda sobretudo no N. aonde permanece em maior quantidade, não sendo raro vir no inverno aos povoados, quando a persistencia da neve o impele, acossado pela fome, a ir procurar, n'um audacioso assalto, fazer presa n'alguma desgarrada ovelha para repasto de mais uns dias.

Peixe nos seus rios e ribeiras seria

abundante se se obstasse ao uso da dinamite e ao de drogas venenosas. O nenhum escrupulo e receio dos contraventores e, ainda, a indiferença das autoridades, não evita que se empreguem tão nefastos processos. As enguias e saborosas trutas, em nada são inferiores ás de Montalegre e Barroso.

Flora — Comquanto se encontrem unicamente aqui e acolá pequenas áreas de densa arborisação, o distrito é em geral despido de arvorêdo, por cujo motivo o seu aspecto é escalvado, arido e triste, sobretudo o das encostas dos seus elevados montes, impressionando mal, e com razão, a falta de arborisação. Ainda não ha radicado no distrito o culto da arvore.

As suas extensas serras que, com outros terrenos incultos, constituem pouco mais ou menos o terço da sua área, prestam-se ao plantio e desenvolvimento de essencias apropriadas, as quais, mais tarde, virão a constituir frondosas e ricas florestas como as que em toda a parte vemos n'essa progressiva Alemanha.

Vem a talho de fouce — como vulgarmente sôe dizer-se — dar-vos a conhecer como foi que um benemerito arboricultor conseguiu povoar d'arvores toda a sua freguesia, de forma que hoje sobressai e se nota entre as suas limitrofes. Este benemerito foi, nem mais nem menos, do que um dos seus parochos.

Quando qualquer dos seus parochianos lhe confessava certas culpas, na penitencia a impor-lhe não se limitava ás rezas e esmolos habituaes; sobrecarregava-lhe essa penitencia com a obrigação de plantar em terreno baldio uma ou mais arvores conforme a gravidade dos pecados, com o encargo de cuidar d'elas até que o seu desenvolvimento dispensasse a vigilancia assidua do penitente.

Pois, meus senhores, o caso é que durante os anos que pastoreou a parochia, o povo, aceitando pelas suas inabalaveis crenças religiosas estas determinações da Igreja, deixou esse ministro da religião um grande beneficio a esse mesmo povo, e perduravelmente ligou o nome a essa obra, a qual, além do embelezamento e

do conforto que as suas lenhas dão aos mais necessitados, constitue uma riqueza, a riqueza do valor da madeira cada dia mais elevado.

Sahindo um pouco do assunto que a minha incompetencia torna arido e monotono, declarar-vos-hei que, se me fosse dado e logo que pudesse, aproveitando a ideia do parocho com a qual tanto sympathiso e me seduz, concorreria para que no nosso regulamento disciplinar, em certos casos e como competencia especial, fosse dado ao comando de uma unidade independente a faculdade de poder aplicar a pena de plantação de arvores, para o que essa unidade disporia d'um alfobre das essencias mais adequadas á região, banindo para essas faltas, por esta forma, as reprehensões e dias de detenção que pelo seu pequeno ou antes nulo efeito, nada corrigem, nada moralisam.

Posso afirmar que essas praças quando licenciadas, um dia viessem á séde da unidade chamadas para serviço extraordinario ou revistas de inspeção, não esqueceriam de, logo na primeira oportunidade, ir interessadamente vêr as arvores que porventura haveriam plantado.

(Continúa)

DIOCLECIANO MARTINS

CORONEL DIOCLECIANO MARTINS

POR absoluta falta d'espaco não pudemos inserir em o nosso anterior numero, a noticia da apresentação do novo colaborador da *Revista de Turismo* sr. Coronel Diocleciano Martins.

E' d'esse illustre militar, que foi um dos bravos soldados portugueses que esteve prisioneiro dos alemães, a descripção sobre «Bragança e o seu districto», que começámos publicando no referido numero e do qual hoje damos a continuação.

Ao novo colaborador apresentamos as boas-vindas.



Na exposição da Sociedade Nacional de Belas Artes

ERA nosso intento fazermos uma larga referencia á exposição que se exhibe presentemente nos salões da Sociedade Nacional de Belas Artes e que, pelo valor dos trabalhos que ali se admiram e, ainda, pela nomeada da maioria dos seus auctores, se impõe a uma grande admiração. E' difficil — dada a indole d'esta Revista

vilisação que muito nos honra, pois — na sua quasi generalidade — os trabalhos expostos, obedecendo a principios de eschola e ás noções sobre que os verdadeiros artistas baseiam os seus estudos e as suas produções, não se subordinam todavia a sugestões nem representam plagiatos, antes se impõem por uma magestosa concepção ou por um enternecido sentimentalismo.

Sob esta idéa, as obras ali expostas são para nós — na generalidade — verdadeiros trabalhos d'uma arte possivelmente interpretada segundo o impressionismo de cada auctor, todavia traduções fieis de temperamentos artisticos que testemunham claramente a alma e o sentimento da raça, a razão e a intuição da nossa individualidade.

D'esta sorte, não desejavamos especialisar nenhum dos auctores. Porém, um ha que se impondo á nossa mais enthusiasmada admiração, nos obriga, talvez, por isso, a uma justa parcialidade.

Referimo-nos ao soberbo trabalho de esculptura apresentado pela sua auctora, sr.^a D. Anna de Gonta Collaço, intitulado. «A Onda».

O que traduz esse magestoso trabalho, na perfeição das suas linhas, na synthetisação da idéa, no cuidado da sua factura não é tarefa facil para um leigo, que apenas póde confessar-se rendido ante a evidencia dos factos, depois de ficar embevecido perante a realisação da obra!

E' um trabalho colossal!



— fazer uma descripção elucidativa d'esse facto sem se cahir n'uma critica que, embora imparcial, poderia ultrapassar os limites que nos são impostos pela nossa missão, de simples jornalistas de turismo.

Assim, limitamo-nos a registrar esse facto que traduz, aos nossos proprios olhos, como aos dos estrangeiros que tenham a felicidade de visitar o palacio da Rua Barata Salgueiro, um estado de superior ci-

Não nos admiravamos que Aninhas Collaço — dada a sua ascendencia em que a Arte, o sentimento e a Poesia são religiões que dominam — se apresentasse sob os auspícios de verdadeira artista n'um trabalho que supozessemos relativo, em que as suas faculdades se pronunciassem de forma a darem-nos a certeza d'uma futura grande gloria.

Mas Aninhas Collaço ultrapassou todos

natural sequencia, o talento artistico que, por tantos titulos, tem distinguido seu Pae, o insigne pintor Jorge Collaço.

Não obstante esses predicados, constata-se — com o legitimo orgulho de se possuir uma tão eminente artista — que, se em Aninhas Collaço a Arte flore em solidas bases hereditarias, o Genio não podia encontrar quem o interpretasse com mais subtil delicadeza, com mais carinhoso



os limites da nossa expectativa, mesmo do ambito em que a nossa presumpção podia favoravelmente admitir a exhibição das suas excepcionaes faculdades — e mostrou-se-nos n'uma obra de grande folego — a que, talvez, nem mesmo se abalançasse um mestre experimentado na execução da idéa e na tradução do pensamento.

E' certo que em Aninhas Collaço encontramos a tara hereditaria do sentimento e da poesia que lhe foi transmitida por esse scintilante espirito de Mulher que é sua Exma Mãe — a delicada poetisa sr.^a D. Branca de Gonta Collaço; n'ela pronuncia-se tambem, d'uma forma sensivel e em

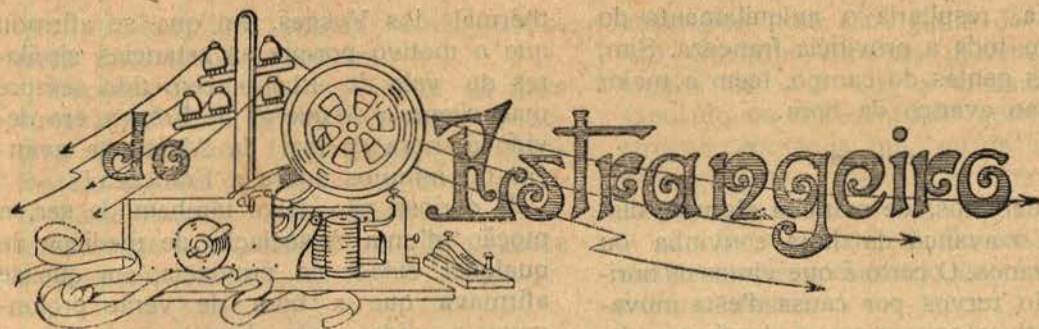
afecto, com mais natural e consciente razão.

A *Onda* é o testemunho fiel do que palidamente descrevemos; e em tão imponente obra prima, não sabemos o que mais admirar, porque o seu conjuncto é um todo naturalmente completo.

E' esta a nossa modesta impressão.

A Aninhas Collaço, bem como a seus illustres Paes, apresentamos, com as nossas mais calorosas manifestações de respeitosa admiração, a expressão da nossa rendida homenagem.

JOSÉ LISBOA



A HORA DE VERÃO EM FRANÇA

A hora de verão esteve de novo na ordem do dia.

As opiniões estiveram, porém, muito divididas e ninguém podia prevêr qual seria a decisão que as Camaras tomariam sobre a lei que, n'esse sentido, o governo lhes propôz.

E' que, em França, os governos não dispõem d'aquelas maiorias que, nos outros paizes, são a *cobertura* de tudo que pretendem fazer de bom ou de mau. No ano passado por causa d'esta questão, o governo esteve mesmo em cheque, pois o Senado votou-lhe a supressão da hora de verão; e, na Camara, teve que se valer d'uma grande habilidade, para a manter.

O governo que tinha de dar satisfação aos deputados e senadores da provincia, que estavam ali para defender os interesses dos seus eleitores, lembrou-se do seguinte *truc*, que lhe valeu obter cinco votos de maioria: — Os povos ruraes veem-se embaraçados com a hora de verão por causa dos mercados e do horario dos caminhos de ferro? — Pois bem: o governo dará ordens para que os mercados e as escolas de instrucção primaria abram uma hora mais tarde, e fará com que os caminhos de ferro de interesse local modifiquem a marcha dos seus comboios.

Com isto, a lei foi votada por mais um ano. Mas agora, os ruraes acordaram, porque no ano passado não só as promessas governamentais não foram cumpridas — nem o podiam ser — mas, tam-

bem, porque a confusão foi ainda maior, por as escolas terem mudado o horario das suas aulas e os mercados continuarem ás mesmas horas, em virtude dos caminhos de ferro, mesmo os de interesse local, terem mantido a mesma marcha dos seus comboios, atentas as relações com as grandes linhas.

O caso esteve, novamente, este ano, na ordem do dia.

De toda a França, choveram reclamações pró e contra; e alguns jornaes de Paris, entre os quaes o *Intransigeant*, tomaram um tão grande interesse na defesa do assumpto que se serviram dos argumentos os mais extravagantes.

Assim, na primeira pagina d'esses quotidianos deparava-se logo em grandes titulos:

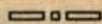
«*A hora de verão é necessaria*», por isto, por aquilo e sobre tudo porque nós a queremos.

Qualquer associação ou syndicato, que dispunha de uma folha de papel timbrado, escreveu ao *Intransigeant* dizendo que na ultima sessão tinha sido votada por unanimidade a hora de verão.

O jornal, no dia seguinte, com grande alarido, publicava a carta em questão, ajuntando que aquella importante associação queria que a França adeantasse os seus relogios, como medida de salvação publica...

Os outros jornaes, sobre tudo os de grande circulação, não ousaram tocar no assumpto. Eles lá sabem que, de uma tal

campanha, resultaria o aniquilamento do jornal em toda a provincia franceza. Sim, porque as gentes do campo, teem a maior aversão ao avanço da hora.



Não queremos, de maneira alguma, discutir se o avanço da hora convinha ou não á França. O certo é que vimos os horizontes tão turvos por causa d'esta inovação, que tivemos receio que desabasse sobre este Paiz uma calamidade maior, do que a cheia do Sena e do Loire que, n'este momento, parece terem intenções de aproximar a Mancha do Mediterraneo.

Apareceu uma proposta no Parlamento que talvez tivesse resolvido a questão, e que consistia n'um apendice á lei das 8 horas do trabalho, pelo qual os patrões eram obrigados a regularisal-a de forma a que elas findassem no inverno ás 18, e no verão ás 17 horas.

D'esta maneira os homens do *Sport* que, depois da faina diaria, desejavam ir para o campo dar pontapés ás bolas ou o seu giro em bicycleta, poderiam fazel-o, sem obrigar os camponeses a alterar a marcha dos ponteiros dos seus *relogios de Sol*.

Porém, a proposta não passou, com grande desgosto do *Intransigeant* que, á falta de outros elementos de defeza, citava outro dia Portugal, como um paiz adiantado, porque tinha *adiantado* a sua hora normal.

E teve a habilidade de deturpar uma decisão do Conselho Superior dos Caminhos de Ferro, em que manifestando ao governo o seu voto esta entidade pela manutenção da hora de verão, pediu-lhe que instasse com os paizes visinhos da França para que igualmente a estabelecessem e na mesma data, pois só assim se poderia fazer um regular serviço de comboios.

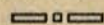
E' claro que esta ultima parte, a mais importante, foi substituida por um comentario de grande peso — *que os caminhos de ferro a reclamavam como uma medida de salvação*.

No entanto, isso nada é comparado com a representação de certa estancia

thermal dos Vosges, em que se afirmou que o motivo porque as estancias similares do vale do Rheno teem tido sempre mais clientela do que as de França, era devido á hora normal da Alemanha avançar 60 minutos sobre a Franceza!

E curioso não deixa tambem de ser, a moção d'uma Associação de medicos de qualquer cidade da provincia, em que se afirmava que a hora de verão prolongava a vida, pois durante os ultimos anos, em que essa inovação vigorava, morria muito menos gente!

Já é ter coragem!



No final de contas, o Governo Francez acaba de decretar a manutenção da hora normal (a do meridiano de Greenwich); tendo, por completo, posto de parte a ideia de adoptar a hora do meridiano de Strasbourg — medida que seria um recurso para agradar a ambas as partes.

E assim ficou resolvido o caso.

O que não deixa de ser, tambem, interessante, é a repercussão que o caso teve na Belgica.

A este proposito, publicou o *Boletim do Touring Club* da Belgica um artigo, de que transcrevemos os seguintes periodos:

«Sob o risco de importunarmos os nossos leitores, voltamos ainda á questão da hora de verão. Ela é mais seria do que se pode imaginar.

«Não esqueçamos que devemos ser solidarios com a decisão eventual que será adoptada pelas grandes nações.

«Em França, principalmente, organiou-se uma grande manifestação nacional para impor o restabelecimento da hora de verão, do mez d'Abril ao mez d'Outubro.»

E sobre a palavra *restabelecimento* em França, faz diversas considerações para demonstrar que não se trata do *restabelecimento da hora de verão*, mas, simplesmente, de confirmar a auctorisação das camaras a uma lei em vigor, mas

que, em cada ano, precisa de sêr sancionada para a sua execução.

Depois, de uma longa serie de mais considerações, e de pedir a todos os socios do Touring Club Belga para espalharem a ideia do regresso á hora de verão, combatendo os contradictores, o artigo a que nos estamos referindo acaba da seguinte forma :

«Para terminar, uma boa noticia que nos envia o presidente do Touring Club de França: Uma importante deligencia

«feita por esse Club junto do Presidente do Governo francez, permite a esperança de crêr que o mesmo governo, apoiado na representação que lhe foi entregué contendo um rol de numerosas assignaturas, resolverá a questão como desejamos.»

... E vae d'ahi, o Governo decretou simplesmente o contrario, isto é— manteve a hora normal.

Assim se acabou o tão celebrado *Balado das horas!*

Lisboa cidade de marmore e granito . . .

RECLAMAÇÕES DA SOCIEDADE DE PROPAGANDA

A Sociedade Propaganda de Portugal, no legitimo cumprimento da sua missão, acaba de fazer entrega á nova vereação do Municipio de Lisboa, da representação que transcrevemos na integra e á qual não podemos deixar de dar o nosso inteiro aplauso e o mais vehemente apoio.

Ex.^{mos} Srs. Presidente e Vogaes da Comissão Executiva da Camara Municipal de Lisboa.

SENDO um dos principaes fins da Sociedade «Propaganda de Portugal» divulgar pela fórmula mais intensa o conhecimento do nosso paiz, para que seja visitado e admirado por nacionaes e estrangeiros; não pode deixar de merecer-lhe particular cuidado a estetica e hygiene da sua capital.

Como é natural, Lisboa é, em geral, o ponto inicial da visita dos estrangeiros que desejam apreciar o nosso paiz; e assim, será n'esta cidade que receberão as suas primeiras impressões, que necessariamente muito hão-de contribuir para que desde logo se formule opinião favoravel ou não das nossas cousas, e predisponha por

forma animadora o turista a proseguir a sua visita, ou o faça sofrer desoladoras ilusões sobre o que esperaria encontrar na capital de um paiz civilisado.

Julgamos pois, Ex.^{mos} Srs., de reconhecida e imperiosa necessidade que todos os portuguezes, que amem sinceramente a sua patria, cooperem incondicionalmente na obra grandiosa do levantamento do bom credito de Portugal; e por isso a Sociedade «Propaganda de Portugal» vem mais uma vez perante V. Ex.^{as}, a quem foi confiada a administração da capital do paiz, solicitar a vossa esclarecida atenção para a remodelação completa do actual aspecto da cidade de Lisboa que tanto tem contribuído para prejudicar a sua estetica, hygiene, bom gosto e regularidade de serviços, sobretudo dos transportes.

Permitam-nos V. Ex.^{as} que cite mos alguns dos principaes factos que justificam o nosso clamor; e estamos certos que, justamente apreciados por V. Ex.^{as} e reconhecida a sua perniciosa influencia não só na população citadina mas sobretudo na população estrangeira que por aqui transita, receberão prompto e energico remedio no sentido da sua modificação nos termos devidos, para que só haja

motivos de louvor e admiração pela boa organização dos serviços municipaes.

Começando pela estado de limpeza das ruas e praças, é muito para notar o aspecto de abandono que denotam os districtos de toda a ordem, espalhados pelos passeios, ou amontoados, atestando publicamente as condições de asseio e de hygiene em que vivemos. A par d'este facto, é habitual encontrar-se, a cada passo, nas principaes arterias da cidade e á hora de maior movimento, os varredores salpicando os transeuntes na epoca das chuvas, com os districtos lamacentos arrastados pelas vassouras, ou no tempo sêco, levantando espessas nuvens de poeira que os sufocam, e que são outros tantos vehiculos de germens morbidos. Agravando esta situação, os pavimentos das ruas, arruinados em grandes extensões, tornam incomoda e por vezes perigosa, a sua travessia para peões, animaes e vehiculos.

Mas, um facto se nos depara que não podemos deixar de frisar em especial, pelo que diz respeito á limpeza e hygiene. De ha tempos, n'uns dos talhões da Rua 24 de Julho, e tambem proximo da estação de Santa Apollonia, se estabeleceram grandes depositos de lixos provenientes da limpeza da cidade, esperando, cremos, melhor oportunidade para serem transportados aos seus destinos definitivos. As quantidades acumuladas atingem enormes proporções, ocupando extensas superficies percorridas todos os dias por grande multidão de homens, mulheres e rapazes andrajosos que revolvem esses districtos em demanda de papel e trapos velhos e outros restos perdidos ou abandonados. São espetaculos desoladores os que nos apresentam esses depositos; e a fermentação dos districtos que são revolvidos por aquela pobre gente, estabelece n'uma grande extensão uma atmospherá nauseabunda e perigosa para a salubridade publica. Além d'isto o espectáculo que n'esta parte da cidade se observa, tem a agravante de se passar proximo do caes de embarque e desembarque de estrangeiros, que aos primeiros passos que dão na cidade recebem desdo logo impressões desagradaveis que

de certo os dispõem bastante mal para proseguirem a sua visita.

Julgamos pois de impreterivel necessidade que taes depositos desapareçam quanto antes, e que se providencie no sentido de se evitar a sua repetição.

Proseguindo na citação de outros factos que prejudicam o bom conceito que de nós façam os estrangeiros, lembraremos: a mendicidade impertinente e a vadiagem desenfreada, perseguindo por toda a parte os transeuntes; o excessivo abuso de preções dos cauteleiros com incomoda insistencia junto dos que passam; os vendedores de varios generos, varinas, hortaliçeiros, etc., pejando e percorrendo os passeios das ruas e com suas canastras atropelando e sujando todos; vehiculos de toda a ordem permanecendo ou rolando nos passeios, ou em carreira desordenada, percorrendo a via publica com manifesto perigo para toda a gente, e outros ainda com cargas superiores ás suas lotações, interrompendo o transito durante bastante tempo com prejuizo dos proprios serviços publicos; animaes de sela e de carga estacionando nos passeios e ahi fazendo os seus dejectos; as caixas das torneiras do gaz nos passeios cujas tampas desapareceram, constituindo passagens perigosas, ao mesmo tempo que são outros tantos depositos de lixo; tapetes e roupas que se sacodem das janelas a toda a hora; grandes estendaes de roupa que escorrem das janelas a toda a hora sobre os que passam; etc. etc.; tudo isto constituindo um triste e desolador quadro que não pode deixar de impressionar desagradavelmente quem esteja habituado a percorrer paizes onde o mais requintado asseio, a mais confortavel comodidade, a mais perfeita ordem, atestam o superior criterio e admiravel orientação dos administradores e dos administrados.

Não deixaremos tambem de fazer uma referencia á fórma pouco correcta por que uma grande parte dos cocheiros e chauffeurs se apresenta, tanto no que diz respeito ao tracto dispensado aos passageiros, como aos seus trajos improprios e muitas vezes pouco limpos, parecendo

mais servidores de vehiculos de carga do que de passageiros na capital de um paiz civilisado, cujo confronto com os estrangeiros imediatamente faz resaltar a nossa inferioridade de costumes. Mas n'este ramo de serviço, ainda uma outra circumstancia de capital importancia se torna indispensavel atender: a repressão dos abusos de toda a ordem nas tarifas de preços que nenhum respeita, cometendo verdadeiras expoliações nos pagamentos dos serviços que prestam, e a que a sua ganancia desenfreada não encontra limites; a adopção dos taxímetros completamente desprezada, o respeito pelas tarifas reguladoras de preços absolutamente posto de parte, e o passageiro encontra-se á mercê de uma exploração vergonhosa.

Por ultimo, não queremos deixar de mais uma vez lembrar a prejudicial visinhança da fabrica do gaz, que além de lezar a esthetica, tanto dano material causa a uma das mais belas reliquias do nosso patrimonio artistico — *A Torre de Belem*.

Ex.^{mos} Snrs :

Ainda outros factos poderiam adicionar-se á já longa série que acabamos de apresentar, e que na sua maioria são resultantes da falta de respeito pelas posturas municipaes; por isso a Sociedade «Propaganda de Portugal», convicta do alto patriotismo com que V. Ex.^{as} procurarão velar pelo primeiro municipio do paiz, espera que se dignarão dispensar toda a sua criteriosa e ilustrada atenção para tão importante quão momentoso problema — o de colocar a nossa Lisboa em condições de ser visitada e admirada como uma das mais belas.

Assim procedendo, prestareis ao paiz um dos mais relevantes serviços, que em todos os tempos e em todos os logares a Sociedade «Propaganda de Portugal» e todos os portuguezes saberão reconhecer.

Saude e Fraternidade.

Lisboa, 19 de Março de 1923.

A Direcção

MELHORAMENTOS CIDADINOS

UM NOVO ESTABELECIMENTO

Ourso amigo Sr. Lino Martins Coelho, activo Sócio gerente da Empreza Exploradora dos Hoteis Portugal e Internacional, em Lisboa, acaba de inaugurar um estabelecimento de muita utilidade e interesse para a nossa cidade.

Referimo-nos ao novo armazem de novidades alemãs, ha pouco instalado n'um amplo salão da Rua Serpa Pinto.

Essa idéa é o resultado d'uma recente viagem que o Sr. Lino Martins Coelho, acompanhado do nosso muito querido amigo, chefe da propaganda d'esta Revista, Sr. Francisco Fernandes Villas, fez á Alemanha, por ocasião da feira de Frankfort, em 1923.

Lino Coelho e Fernandes Villas visitaram, então, os principaes centros comer-

ciaes, industriaes e fabris tanto da Alemanha, como da Belgica, onde um comum amigo, Monsieur Funk, grande e importante industrial alemão, lhes prodigalisou, a par d'uma muito lisongeira recepção, as maiores facilidades para a execução da idéa que acaba de ser agora posta em pratica.

O *Salão de novidades alemãs* tem uma especial e importante secção de maquinas para todos os generos, que se acha sob a direcção d'um tecnico alemão, especializado, Monsieur Max Burberg, secção tanto mais completa pela representação immediata das mais conceituadas fábricas da especialidade, quanto é d'interesse pratico pelos exemplares já expostos.

Outras secções propriamente de novi-

dades, como objectos para brindes, para adorno e de utilidade domestica, bem com as de automobilismo e de mobiliario, completam o conjuncto superior d'esse novo estabelecimento a que Lino Martins Coelho, com a sua bela iniciativa e intelligente acção, dará um salutar impulso de prosperidade.

É pois o salão de novidades alemãs, um estabelecimento modelar, cuja iniciativa será, sem dúvida, justamente apreciada pela utilidade que representa e pelo incre-

mento que pode vir a proporcionar a muitas industrias.

No dia da inauguração, o nosso prezado amigo Sr. Lino Coelho festejou esse acto, oferecendo um abundante e bem servido lanche, no seu Hotel Internacional ás pessoas que tinha convidado para uma visita ao novo estabelecimento.

Felicitando o audacioso e inteligente comerciante e industrial, testemunhamos os nossos agradecimentos pelo convite que nos dirigiu.

PORTUGAL LA FÓRA

PROPAGANDA NA SUISSA POR UM GRANDE AMIGO DE PORTUGAL

UM motivo muito grato ao nosso coração de portuguezes, dá-nos o ensejo de apresentar aos nossos leitores um nosso querido amigo, que o é, ao mesmo tempo, do nosso Paiz: Léon Kuës.

Este nome não é, aliás, desconhecido dos leitores da *Revista de Turismo*, pois, no seu n.º 114 referido a Dezembro de 1921, ela inseriu um interessante artigo da sua auctoría sobre a federação hoteleira em Portugal.

Léon Kuës — que é um verdadeiro *gentleman* — está ha já dois anos exercendo, com a maior intelligencia e com uma proficiencia incontestavel, as funções de administrador-delegado da Sociedade dos Hoteis Portuguezes de Turismo; que actualmente explora os hoteis existentes na bela estancia do Bom Jesus de Braga.

Pois este nosso excelente amigo, tendo aproveitado a sua estada no seu paiz, onde foi em goso de férias, ali fez a melhor propaganda a Portugal, enaltecendo as suas belezas, pondo em destaque as suas condições de vida e exaltando as qualidades dos portuguezes.

Foi em duas conferencias publicas que Léon Kuës, na sua querida Terra Natal, disse aos seus conterraneos, impulsionado pelo espirito de justiça que o caracteriza

e como reconhecimento pela hospitalidade que no nosso Paiz lhe tem sido dispensada, o que ha em Portugal e o que são os portuguezes.

Para melhor se apreciar as expressões agradaveis d'esse bom amigo dos Portuguezes, vamos, com a devida vénia, transcrever o resultado d'uma entrevista concedida por Leon Kuës a um jornalista portuense:

«—Diga-me, Kuës: você realizou duas conferencias em louvôr de Portugal...

O meu amigo despertou.

—«Ah! soube d'isso... Os senhores sabem tudo, advinham... E' certo: realisei duas conferencias, em dois importantes clubs, com publico escolhido...

«Um prazer infinito para mim o descrever aos meus patricios as excelencias d'esta terra hospitaleira e fidalga, as belezas incomparaveis da sua paisagem»...

—Falou então.

—«De Cintra, Bussaco, Bom Jesus, etc... De tudo! Se tudo é tão lindo! E a pênna que eu tive de não ter levado comigo umas peliculas! Ilustraria com elas as minhas conferencias... Repararei a falta na minha futura viagem.»

Agradei-lhe em nome de Portugal.

—E diga-me: o seu publico? Interessou-se?

O meu «entrevistado» olhou-me admirativamente. Se se interessára? A valer!

E expoz:

—No *meu* publico predominavam industriais, capitalistas... E já você compreende o meu empenho em mostrar-lhes Portugal. Lá fóra — desculpe-me a franqueza — ha uma certa desconfiança... As revoluções... A desvalorização da moeda é tida como um indicio de — como dizer? — de «pobreza...»

—Que não! — acudi.

—De fórmula alguma, meu amigo! Eu conheço a situação. E, como a conheço, tratei de explicitar-a claramente nas minhas conferencias. Portugal — e já não falo das suas colonias — é um paiz de immensos recursos. Só lhe falta exploral-os, conhecê-los bem, crear e alentar iniciativas.

Uns momentos de silencio. Acendem-se cigarros. Depois, gravemente, Kuês expõe-me a situação da Suissa de ha 50

anos. Era, sob o ponto de vista de Turismo, a que hoje atravessa Portugal. Nascia. Não se tinham ainda rasgado, a essa «Industria», uns largos horizontes...

Voltando a referir-se á desvalorização da moeda:

—«Ela é simplesmente um «phenomeno» cambial. . Está em absoluta discordancia com a riqueza publica, não passa de uma ficção. De um dia para o outro, fatalmente a moeda impôr-se-ha, subindo ao logar a que *elle a droit*. . . Saiba: eu tenho uma inabalavel esperança n'essa reviravolta. Confio!»

.....
Inserindo as suas proprias palavras, prestamos-lhe d'esta fórmula a nossa homenagem e significamos-lhe a nossa satisfação pela justiça que elas revelam, sobretudo tendo sido proferidas quando se procura apoucar, no estrangeiro, o nosso valor, a nossa situação e as nossas condições.

ESTANCIAS DE TURISMO

DAMOS a seguir, na integra, o decreto da classificação das estancias de turismo em Portugal.

Como se trata d'um documento extenso que nos ocupa muito espaço, n'um proximo numero faremos sobre ele as apreciações que se nos oferecem.

DECRETO

Sob proposta do ministro do Comercio e Comunicações, reconhecida a necessidade imediata da execução da lei n.º 1.152, de 23 de abril de 1921, que cria estancias e comissões de iniciativa em certas localidades do paiz, e tendo ouvido o administrador geral das entradas e turismo:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Nos termos e para os fins da lei n.º 1.152, de 23 de abril de 1921, e do regulamento de 24 de fevereiro de 1922, são classificadas como estancias: de praias, climatericas, de altitude, de repouso e de turismo, as localidades comprehendidas pelas seguintes administrações de concelho:

Como praias:

Aguda, administração do concelho de Vila Nova de Gaya.

Albufeira, administração do concelho de Albufeira,

Algés, administração do concelho de Oeiras.
Ancora, administração do concelho de Caminha.
Apúlia, administração do concelho de Espozende.

Areia Branca, administração do concelho da Lourinhã.

Armação de Pera, administração do concelho de Silves.

Arrabida, administração do concelho de Setúbal.

Buarcos, administração do concelho de Figueira da Foz.

Cacela, administração do concelho de Vila Real de Santo Antonio.

Carcavelos, administração do concelho de Cascaes.

Caxias, administração do concelho de Oeiras.
Cezimbra, administração do concelho de Cezimbra.

Consolação, administração do concelho de Peniche.

Baleal, administração do concelho de Peniche.
S. Bernardino, administração do concelho de Peniche.

Costa da Caparica, administração do concelho de Almada.

Costa Nova, administração do concelho de Ilhavo.

Barra, administração do concelho de Ilhavo.

Dafundo, administração do concelho de Oeiras.
Espozende, administração do concelho de Espozende.

Ericeira, administração do concelho de Mafra.
Espinho, administração do concelho de Espinho.
S. João do Estoril, administração do concelho de Cascaes.

Estoril, administração do concelho de Cascaes.
Figueira da Foz, administração do concelho da Figueira da Foz.

Foz do Arelho, administração do concelho das Caldas da Rainha.

Foz, administração do concelho de Matozinhos.

Miradouro, administração do concelho de Ovar.

Granja, administração do concelho de Vila Nova de Gaya.

Lagos, administração do concelho de Lagos.
S. Roque administração do concelho de Lagos.

D. Ana, administração do concelho de Lagos.
Estudantes, administração do concelho de Lagos.

Pinhão, administração do concelho de Lagos,
Entre Santos, administração do concelho de Lagos.

Leça da Palmeira, administração do concelho de Matozinhos.

Moledo, administração do concelho de Caminha.

Monte Gordo, administração do concelho de Vila Real de Santo António.

Montedor, administração do concelho de Viana do Castelo.

Oeiras, administração do concelho de Oeiras.
Paço de Arcos, administração do concelho de Oeiras.

Paredes, administração do concelho de Cascaes.

Peniche, administração do concelho de Peniche.
Pedrouços, 4.º bairro de Lisboa.

Porto-Covo, administração do concelho de Sines.
Povoa de Varzim, administração do concelho da Povoia de Varzim.

Nazareth, administração do concelho da Nazareth.

Praia das Maçãs, administração do concelho de Cintra.

Praia da Rocha, administração do concelho de Portimão.

Quarteira, administração do concelho de Loulé.
Santa Cruz, administração do concelho de Torres Vedras.

Santo Amaro, administração do concelho de Oeiras.

S. Martinho, administração do concelho de Alcobaça.

S. Pedro de Muel, administração do concelho da Marinha Grande.

S. Julião, administração do concelho de Mafra.
Sines, administração do concelho de Sines.

Sur, administração do concelho de Lajes.
Ferreira, administração do concelho de Estarreja.

Trafaria, administração do concelho de Alameda.

Viana do Castelo, administração do concelho de Viana do Castelo.

Vieira, administração do concelho da Marinha Grande.

Vila do Conde, administração do concelho de Vila do Conde.

Vila Nova de Mil Fontes, administração do concelho de Odemira.

Ilhavo, administração do concelho de Ilhavo.
Mira, administração do concelho de Ilhavo.

Almograve, administração do concelho de Odemira.

Zambujeira, administração do concelho de Odemira.

Nossa Senhora da Luz, administração do concelho de Lagos.

Como estancias climatericas :
Manteigas, administração do concelho de Manteigas.

Serra da Estrela, administração do concelho da Cavilhã.

Guarda, administração do concelho da Guarda.
Como de altitude e de repouso :

Povoação de Paredes, freguezia de Guardão,
Serra do Caramulo, administração do concelho de Tondela.

E de turismo :

Porto, abrangendo os bairros.
Braga, administração do concelho de Braga.

Coimbra, administração do concelho de Coimbra.

Vizeu, administração do concelho de Vizeu.
Alcobaça, administração do concelho de Alcobaça.

Batalha, administração do concelho da Batalha.

Thomar, administração do concelho de Thomar.

Mafra, administração do concelho de Mafra.
Lisboa, abrangendo os quatro bairros.

Cintra, administração do concelho de Cintra.
Setubal, administração do concelho de Setubal.

Evora, administração do concelho de Evora.

Art. 2.º Os administradores dos concelhos em cuja area tiverem de ser instaladas as comissões de iniciativa promoverão a sua constituição nos vinte dias seguintes aos da data da publicação d'este decreto.

Art. 3.º As comissões de iniciativa, uma vez constituídas, deverão participar á Repartição de Turismo os nomes dos membros que as compõem, e bem assim a area em que deve recahir a respectiva taxa de turismo.

Art. 4.º Nas cidades de Lisboa e Porto as comissões de iniciativa serão instaladas pelos administradores dos primeiros bairros.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.